

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.05-0020	Vigência: 05/07/2024 - 05/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	JOSE ALVES DA SILVA	
CNPJ/CPF:	174.855.413-15	
Contato:	(88) 9.9805-4563	
Endereço do empreendimento:	PEDRA DO ENCOSTO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.05-0020
DATA DA SOLICITAÇÃO: 05/07/2024

PROCESSO: 2024.07.05-0020 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF:	174.855.413-15
Contato:	(88) 9.9805-4563
Endereço do empreendimento:	PEDRA DO ENCOSTO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2008
aAmbiental





SEMA

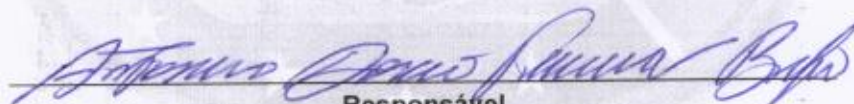
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.05-0020 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF:	174.855.413-15
Contato:	(88) 9.9805-4563
Endereço do empreendimento:	PEDRA DO ENCOSTO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024.


Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2008

aAmbiental



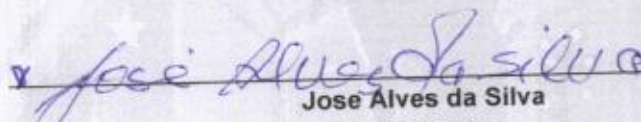
REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.05-0020 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF:	174.855.413-15
Contato:	(88) 9.9805-4563
Endereço do empreendimento:	PEDRA DO ENCOSTO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024



José Alves da Silva
Requerente




PROPOSTA AGROAMIGO

Nome :	JOSÉ ALVES DA SILVA
CPF :	174.855.413-15
Endereço Residencial:	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 359, SANTA FELICIA, ACOPIARA-CE
Imovel:	PEDRA DO ENCOSTO, S/N, SANTA FELICIA, ACOPIARA-CE

ATIVIDADES	ITENS FINANCIADOS	VALOR TOTAL
Avicultura		
Avicultura Semi-intensiva leiteira	Aquisição de ração	R\$ 10.000,00
Avicultura		
AviculturaCaprinocultura		
Avicultura		
Avicultura		
Avicultura		
Avicultura		

88-98054563





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-B22F.AB26.59F4.472F.A51D.27DF.98EF.9042

Data de Cadastro: 26/12/2016 16:26:59

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: PEDRA DO ENCOSTO		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°04'18,61" S	Longitude: 39°12'24,51" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 12,8931		Módulos Fiscais: 0,3223
Código do Protocolo: CE-2300309-763A.2040.9BCF.DC1B.8E45.2DA0.9D23.831A		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

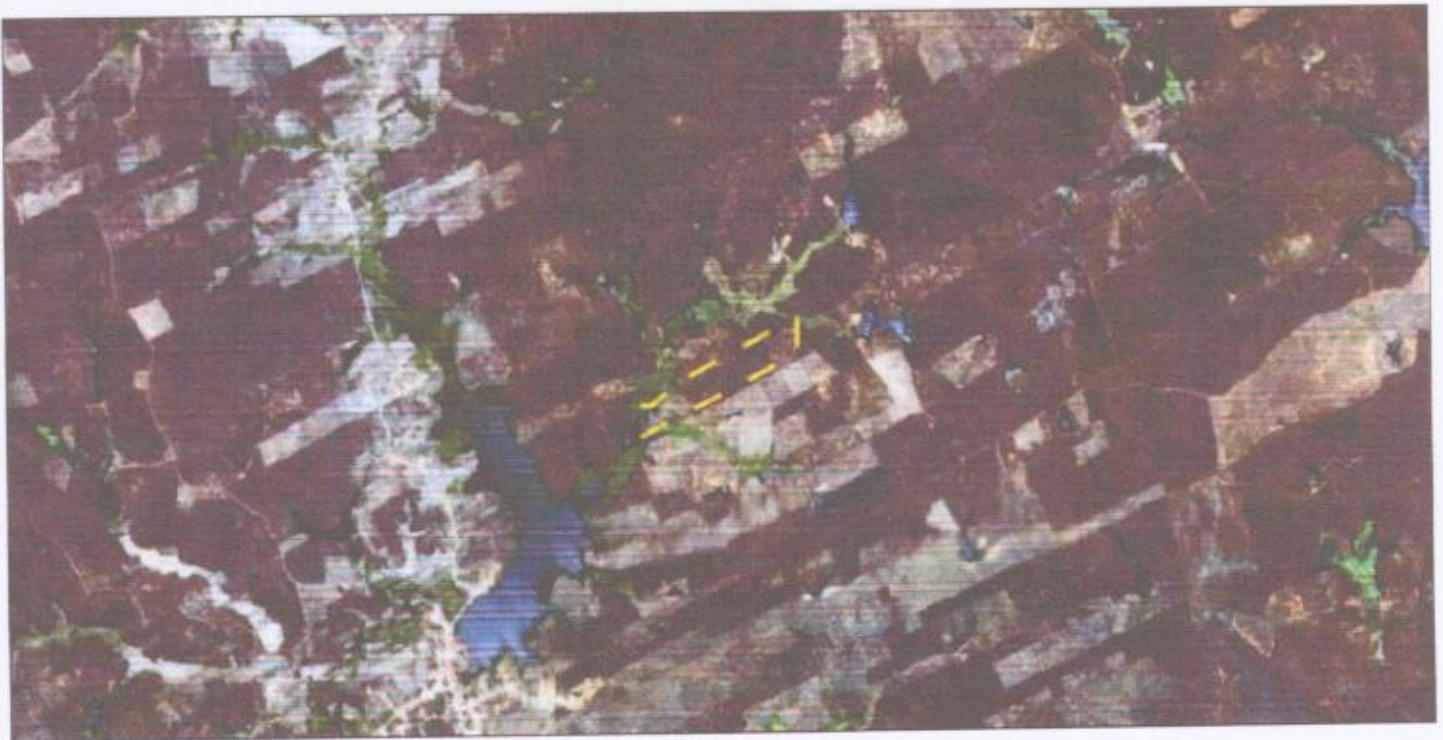
Registro no CAR: CE-2300309-B22F.AB26.59F4.472F.A51D.27DF.98EF.9042

Data de Cadastro: 26/12/2016 16:26:59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 174.855.413-15

Nome: JOSE ALVES DA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	12,8931	Área Consolidada	11,4264
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	12,8931	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,6150
Área de Preservação Permanente	0,5893		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polgar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

José Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2018256572 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2018

NOME JOSÉ ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO BEATRIZ ALVES DA SILVA BENTO ALVES

NACIONALIDADE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1953

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2570 FOLHA:39

LIVRO:A-13 ACOPIARA - CE

CPF 174.855.413-15

RG: ANT: 910952

1 VIA

José Alves da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 135

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83




Companhia Energética de Goiás
 Rua Padre Manoel do Rego
 Goiânia - GO - CEP: 74135-040
 CNPJ: 07.547.291/0001-70 - CDP: 03.00249-3
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL B3 OUTROS - Outros serviços e outras ativi - AR412U01 - 250500 - 922290-SCH-001	TIPO DE FOMENTO Monofásico
--	-------------------------------

JOSE ALVES DA SILVA RU NOSSA SENHORA DO CARMO, 359 SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE CEP: 63560-000 CPF: ***.855.41*.- INSC. EST.: ISENT0	NÚMERO DE FATURA COMERCIAL 782521
	NÚMERO CLIENTE 782521

PERÍODO DE FATURAMENTO 04/2024	PERÍODO DE FATURAMENTO 24/04/2024	VALOR A PAGAR R\$ 131,03
-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------



NOTA FISCAL N 110047120 - SERIE UNICA/ DATA DE EMISSAO: 16/04/2024
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 2324 0407 0472 5100 0170 8800 0110 0471 2020 7966 9546
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5253 - VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
 Data de apresentacao: 16/04/2024

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/03 - 16/04
 Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE FATURAMENTO 16/03/2024	DATAS DE FATURAMENTO 16/04/2024	DATAS DE FATURAMENTO 31	DATAS DE FATURAMENTO 17/05/2024
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------------

Item da Fatura	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS %	Tarifa em R\$
Energia Alta Fornecida Tc	114	0,36711	41,93	1,25	44,13	20,00	8,82
Energia Alta Fornecida T10D	114	0,57649	65,72	1,87	66,72	20,00	13,14
CP Rem Pub Prof Municipal		0,00000	19,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (Interjuros)		0,00000	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa		0,00000	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL FATURAMENTO:			109,85				
SUBTOTAL OUTROS:			21,18				
TOTAL:			131,03	2,12	109,85		21,18

Tipos Fat: L1D - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturavel; AUT - Autofatura
 V.1.1.20.04 | OSN 1030311004-4588 | 4.084703_3B219427

Per. Ano	Consumo	Med	Q. Us	T. Imp	ICMS	ICMS (R\$)	ICMS %	Valor
FEV24	114	31	L1D		87,89	0,83	0,56	
MAR24	99	28	L1D		87,89	2,94	2,52	
FEV24	126	30	L1D					
JAN24	132	31	L1D					
DEZ23	118	28	L1D					
NOV23	132	22	L1D					
OUT23	123	29	L1D					
SETE23	117	33	L1D					
AGO23	92	38	L1D					
JUL23	132	29	L1D					
JUN23	104	32	L1D					
MAY23	95	31	L1D					
ABR23	108	32	L1D					

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAL)

Rel. Lido	Consumo	Posto	Leit. anterior	Leit. atual	Const.	Consumo	
922290-SCH-AMI	5/01 31A AT/VA	Bar	IPP	44.642	44.757	1,00	114

RESTRIÇÃO: PRECISÃO DE CONTAS VENCIDAS

UNARI DISTRITO DE SANTA FELICIA.

ANO.....1.992.

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
NO DISTRITO DE SANTA FELICIA.

VENDEDOR:

ENEAS FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA JOSEFA
MARIA DE OLIVEIRA;

COMPRADOR:

JOSE ALVES DA SILVA.

MUNICIPIO DE ACOPIARA OBRÁ.

1
C

Escritura Particular de Compra e Venda que entre se fazem e assinam como vendedores Enéas Francisco de Oliveira e sua / mulher Josefa Maria de Oliveira. E como comprador José Alves da Silva.

Na forma abaixo expressa, dizemos nós abaixo assinado que / entre os demais bens que possuímos, bem assim uma faixa de / terra no lugar denominado Vila de Umari, Município de Acopi- / ara, Estado do Ceará.

Assim havido e possuído livre e desembaraçada de qualquer / onus de justiça hipoteca, resolvemos nesta data espontâneame- / te vender como efetivamente vendida, tendo ao senhor Enéas / Francisco de Oliveira "DIGO" José Alves da Silva, brasileiro, / solteiro, agricultor, residente e domiciliado no lugar deno- / minado Vila de Umari, desta Comarca, pelo o preço líquido e / certo CC Vinte Mil Cruzeiros (20.000), que em moeda corrente / da República, recebemos das mãos do comprador ao passarmos / presente escritura, pela qual e na melhor forma de direito / lhes damos plena e geral quitação de paga, por nós e os nos- / sos herdeiros ascendentes e descendentes obrigando-me a res- / guardá-la de qualquer dúvida ou embaraço. Ao fazer esta venda / boa, firme e valiosa por este ato e pela cláusula constitui- / te transferimos todos os direitos, dominio, posse, ação e / senhorio em dita faixa de terra, que mede trinta (30) braças / de frente por sessenta (60) de fundo, limitando-se da seguin- / te maneira: Ao Nascente com Manoel Rodrigues de Carvalho, ao / Poente com Manoel Geloncio do Nascimento, José Enéas Batista, / José Alves da Silva, ao norte Américo José Lourenço, ao Sul / com Enéas Francisco de Oliveira.

Podendo o Comprador se empossar como sua que é e fica sendo / de ora em diante ou aquém lhe suceder, e pelo o comprador foi / declarado que aceitava a presente escritura pelo modo feito / e nela estipulado por está de inteiro acordo com o ajustado / e contratado em se e os vendedores e para firmeza mandamos / passar presente escritura desta faixa de terra que assinamos / com o comprador e duas testemunhas idôneas como abaixo se ver.

Umari, 1º de Novembro de 1.992.

VENEDORES: Enéas Francisco de Oliveira

Josefa Maria de Oliveira

COMPRADOR: José Alves da Silva

TESTEMUNHAS: Manoel Rodrigues de Carvalho

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 5.823.679-1 Área Total: 24,2 ha
Nome: SITIO UMARI
Endereço: ESTRADA ACOPIARA UMARI KM 42
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE ALVES DA SILVA
CPF: 174.855.413-15
Endereço: SITIO UMARI
Número: S/N Complemento: ZONA RURAL
Bairro: SANTA FELICIA UF: CE
Município: ACOPIARA
CEP: 63560-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/08/2023 às 17:47:11
0582468521

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) JOSE ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.855.413-15.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 17:47:11, referente ao CIB 5.823.679-1,
é:

21.09.71.15.06.20

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SOW0174855413152212211123

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE ALVES DA SILVA

1. CPF: 174.855.413-15	2. Nome: JOSE ALVES DA SILVA
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: BEATRIZ ALVES DA SILVA
5. Apêlido: ZE BENTO	6. Dt. de Nasc.: 12/02/1953
7. RG: 910952	8. UF de Emissão do RG: CE
9. NIS:	10. Naturalidade: Acopiara - CE
11. Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apêlido:	17. Dt. de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 1	24. Estado Civil: Solteiro
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Local Próprio
27. Endereço: VILA UMARI	28. Município: Acopiara - CE
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 63560-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietários Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	4. Área do Estabelecimento: 24,20 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R. 1.1. 2011)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 9.500,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 9.500,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 9.500,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

1. Nº de Imóveis explorados: 1

2. Denominação do Imóvel: SÍTIO UMARI

3. Localização do imóvel: DISTRITO SANTA FELICIA

4. Área do estabelecimento: 24,20 hectares

5. É proprietário do Imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário: JOSE ALVES DA SILVA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 174.855.413-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

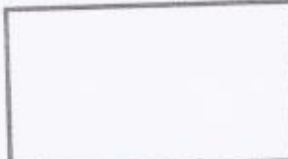
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.


Local: ACOPIARA, Data: 22/12/2021

Assinatura: Jose Alves da Silva

Local: _____, Data: 1/1

Assinatura: _____





Polegar direito 1 Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 05.460.508/0001-96

Entidade emissora

Representante: CPF 544.285.643-68

ACOPIARA
Local

22/12/2021
Data

Ass dos Trabalhadores de Baixo da Boca
PRESIDENTE

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(UFPA - UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA)**

Eu, JOSE ALVES DA SILVA, portador do CPF: 17485541315, Identidade: 20192565720-Órgão Expedidor SSPDS/CE, residente e domiciliado (a) no endereço: NA VILA UMARI, Nº 0, DISTRITO DE SANTA FELICIA:.

DECLARO, na qualidade de responsável pela administração da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), situada no endereço: SITIO PEDRA DO ENCOSTO, que o valor da renda bruta oriunda do desenvolvimento de atividades econômicas dessa UFPA é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), auferidos nos últimos 12 (doze) meses.


DECLARO que o valor da renda bruta oriunda de fora do estabelecimento, composta pela soma dos rendimentos obtidos por todos os membros dependentes dessa UFPA, é de R\$ _17.160,00 REIAS (), conforme discriminado no quadro abaixo:

MEMBRO	TIPO DE RENDA*	RENDA (R\$)
JOSE ALVES DA SILVA	APOSENTADORIA RURAL	17.160,00
Total da renda auferida fora da UFPA		

*(salários CLT, aposentadorias, benefícios sociais, outros)

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o art. 54 da Portaria SAF/MAPA nº 242, de 08 de novembro de 2021 (Diário Oficial da União, Seção I. Pág. 5), da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ACOPIARA-CE, 24 de NOVEMBRO de 2023.
(Local, dia, mês e ano)


 Assinatura do responsável pela administração da UFPA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA CE112023.01.000992193CAF	Data de Cadastro da UFPA 24/11/2023	Data de Emissão do Documento 24/11/2023
-------------------------------------	--	--

Endereço da UFPA

CEP 63.560-000	UF/Município CE - Acopiara	Logradouro VILA UMARI
Complemento DISTRITO SANTA FELICIA	Número 0	Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
JOSE ALVES DA SILVA	174.955.413-15	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
7,05	ha	Terra	Rural	Ceará	Acopiara	JOSE ALVES DA SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Un. Medida	Qtd.	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	N/A	0,00	3.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	N/A	0,00	1.200,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas Irua do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	N/A	0,00	17.160,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 4.400,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 17.160,00
Renda Auferida: 21.560,00

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- durante o procedimento de inscrição:
 - as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
 - caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
 - se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada;
- a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: _____

Assinatura: _____

Jose Alves da Silva

Data: ____/____/____



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 24/11/2023 12:28

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
 SAF - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
 BRASÍLIA - DF



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLITICA AGRICOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: CE112023.01.000992193CAF

Data de inscrição: 24/11/2023

Situação: Válido

Data de validade: 24/11/2025

Nome: JOSE ALVES DA SILVA
Enquadramento B

CPF: 174.855.413-15
Emissão: 24/11/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 7,05ha
Área Total do Estabelecimento: 7,05ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Grãos, Grãos
Nº de membros que trabalham na UPPA: 1
Receita do Estabelecimento: R\$ 4.400,00
Renda Total: R\$ 21.560,00
Endereço: VILA UMARI DISTRITO SANTA FELICIA 0

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Nº de pessoas contratadas na UPPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Município/UF: Acoiara/CE

Composição UPPA:

Nome	CPF
JOSE ALVES DA SILVA	174.855.413-15

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOIARA/CE
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA
CNPJ: 23.975.498/0001-03
CPF: 469.734.863-04

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOIARA/CE
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA
CNPJ: 23.975.498/0001-03
CPF: 469.734.863-04

SINTRAF ACOIARA
Jacinto Bezerra de Lima
CPF: 469.734.863-04
PRESIDENTE

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 5 / 2022

Data de Declaração: 19/07/2022

Data de Vacinação: 19/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003093527	VILA UMARI
Código do Proprietário	Nome do Proprietário
218457	JOSÉ ALVES DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:
17485541315	218457 - JOSÉ ALVES DA SILVA	
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:
VILA UMARI		ZONA RURAL
Complemento:	CEP:	Município:
	63560-000	ACOPIARA
		UF:
		CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	0	0	0
De 0 até 12	Fêmea	1	1	0
De 13 até 24	Macho	0	0	0
De 13 até 24	Fêmea	3	3	0
De 25 até 36	Macho	0	0	0
De 25 até 36	Fêmea	0	0	0
Acima de 36	Macho	1	1	0
Acima de 36	Fêmea	3	3	0

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal: 1903		Estado: CEARÁ	
Revendedora: JOAO LUCAS QUEIROZ			
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
008/21	01/05/2023	CEVA VETERINÁRIA S/A	8